



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE 01.001.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0001

SUBFUNÇÃO: Acao Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0031

PROGRAMA: Legislar é preciso

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção da Unidade

CÓDIGO DO PROJETO: 2023

META FÍSICA: Sessões legislativas realizadas

QUANTIDADE TOTAL: 45

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 44.880.000,00

JUSTIFICATIVA:

Manter o funcionamento dos serviços essenciais para a atividade do Legislativo.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA
CÓDIGO DA UNIDADE 01.001.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0001

SUBFUNÇÃO: Acao Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0031

PROGRAMA: Legislar é preciso
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Serviços de Publicidade Institucional
CÓDIGO DO PROJETO: 2024
META FÍSICA: Número de ações de publicidade realizadas
QUANTIDADE TOTAL: 56 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 120.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atividades de divulgação dos Trabalhos do Legislativo.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO DO PROJETO: 1013
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 9.379.398,16

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA: %**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 419.905,70

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO: 1012
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 850.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Emenda Impositiva
CÓDIGO DO PROJETO: 1019
META FÍSICA: n° Emendas concedidas
QUANTIDADE TOTAL: 21 **UNIDADE DE MEDIDA: Unidade**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.426.314,26

JUSTIFICATIVA:
Emenda Impositiva



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar cobertura da Atenção Básica
CÓDIGO DO PROJETO: 2009
META FÍSICA: % da População Coberta pela Atenção Básica
QUANTIDADE TOTAL: 70 **UNIDADE DE MEDIDA: %**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 681.492,66

JUSTIFICATIVA:

A atenção básica é a base estruturante do sistema de saúde e constitui o nível mais próximo da comunidade, responsável por garantir acesso universal, integral e contínuo aos serviços. No Município, a ampliação da cobertura da atenção básica é fundamental para assegurar um atendimento de qualidade, reduzir a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade e melhorar os indicadores de saúde da população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Atendimento a demandas judiciais

CÓDIGO DO PROJETO: 2012

META FÍSICA: % de Recursos da Saúde Comprometidos com Demandas Judiciais

QUANTIDADE TOTAL: 3

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.393.200,00

JUSTIFICATIVA:

A judicialização da saúde, entendida como a busca do cidadão pelo Poder Judiciário para garantir o acesso a medicamentos, tratamentos, procedimentos ou internações, tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, tornando-se um fenômeno que impacta diretamente os orçamentos municipais. As determinações judiciais obrigam os Municípios a custear medicamentos de alto custo, procedimentos fora da rede pública ou tratamentos não previstos nas políticas do SUS. Esse fenômeno gera um aumento descontrolado e imprevisível de despesas, comprometendo o equilíbrio fiscal municipal.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 88.631.901,96

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 67.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 18.295.091,78

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Mais Médicos
CÓDIGO DO PROJETO: 2035
META FÍSICA: nº médicos participantes programa Mais Médicos
QUANTIDADE TOTAL: 34 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.224.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Programa Mais Médicos (PMM), instituído pelo Governo Federal, foi criado para enfrentar a carência de profissionais médicos na atenção básica, especialmente em regiões periféricas e de maior vulnerabilidade social. O êxito deste programa depende da cooperação federativa, cabendo aos Municípios papel estratégico na execução local das ações. A Lei Municipal nº 5722/2015 instituiu bolsa auxílio-alimentação e moradia aos médicos inscritos no Programa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0301

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reduzir as filas de espera por especialidades
CÓDIGO DO PROJETO: 2044
META FÍSICA: tempo médio de espera para especialidades
QUANTIDADE TOTAL: 42 UNIDADE DE MEDIDA: Dias
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.448.574,71

JUSTIFICATIVA:

O acesso oportuno a consultas médicas especializadas é essencial para a promoção da saúde e a prevenção de agravos. Contudo, observa-se que, no Município, há filas de espera prolongadas para diversas especialidades, o que compromete a qualidade do atendimento e o direito do cidadão a uma saúde integral e resolutiva, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. A demora no atendimento em especialidades resulta em agravamento de doenças, necessidade de tratamentos mais complexos e aumento da mortalidade em casos de doenças crônicas ou graves. Reduzir a fila de espera significa garantir acesso universal, igualitário e tempestivo, um dos princípios fundamentais do SUS.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010**

**SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302**

**PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Construção Hospital Municipal
CÓDIGO DO PROJETO: 1001
META FÍSICA: Hospital Municipal Concluído
QUANTIDADE TOTAL: 70 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública é um direito fundamental e um dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. No Município de Sumaré, a população encontra-se em constante crescimento e apresenta demandas crescentes e diversificadas na área da saúde, o que pressiona diretamente a rede já existente. Atualmente, o Hospital Estadual localizado no Município cumpre papel relevante, mas não é suficiente para atender com agilidade e integralidade as necessidades de toda a população. Com mais de 280 mil habitantes, Sumaré é um dos maiores municípios da Região Metropolitana de Campinas. O crescimento populacional eleva a procura por serviços hospitalares, gerando superlotação, filas de espera e dificuldades de acesso a internações, exames e procedimentos cirúrgicos. A construção do Hospital Municipal permitirá maior integração entre a atenção básica, os prontos atendimentos e os serviços de alta complexidade, garantindo continuidade no cuidado ao cidadão e fortalecendo a rede própria do Município. Com a instalação de um Hospital Municipal, será possível ampliar o número de leitos de internação, maternidade, UTI e centro cirúrgico, reduzindo filas de espera e evitando o deslocamento da população para outros municípios em busca de atendimento. Além de melhorar a saúde da população, o Hospital Municipal trará impacto positivo na geração de empregos diretos e indiretos, no fortalecimento do sistema público e na valorização da cidade como polo de referência em saúde.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção Policlínica
CÓDIGO DO PROJETO: 1002
META FÍSICA: Policlínica Concluída
QUANTIDADE TOTAL: 100 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 318.000,00

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública deve ser estruturada de forma a garantir atendimento universal, integral e resolutivo à população. Em nosso Município, observa-se crescente demanda por consultas médicas especializadas, exames de média complexidade e atendimentos integrados que, atualmente, geram filas de espera prolongadas e sobrecarga tanto na atenção básica quanto nos hospitais. A instalação de uma Policlínica permitirá concentrar em um único espaço diversas especialidades médicas e multiprofissionais, como cardiologia, ortopedia, oftalmologia, ginecologia, pediatria, odontologia, fisioterapia, psicologia, entre outras, garantindo maior resolutividade às necessidades da população.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO: 1012
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Agilidade pronto atendimento
CÓDIGO DO PROJETO: 2001
META FÍSICA: Tempo Médio de Espera para o Primeiro Atendimento Médico no Pronto Atendimento
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: Minutos
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 132.671.616,59

JUSTIFICATIVA:

O pronto atendimento é a porta de entrada fundamental para situações de urgência e emergência no sistema de saúde municipal. Entretanto, o aumento da demanda populacional, associado ao crescimento urbano e à complexidade dos casos atendidos, tem provocado sobrecarga das unidades e, conseqüentemente, lentidão no atendimento aos pacientes. Atendimentos ágeis em casos de urgência (como acidentes, infartos, AVCs e traumas) são determinantes para salvar vidas e evitar sequelas irreversíveis. A demora representa aumento de complicações, internações prolongadas e custos adicionais ao sistema de saúde.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Saúde mental e dependência química
CÓDIGO DO PROJETO: 2003
META FÍSICA: nº de pessoas atendidas nos CAPS
QUANTIDADE TOTAL: 860 **UNIDADE DE MEDIDA: Unidade**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.200.687,61

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental é parte integrante e inseparável da saúde pública, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal. Nas últimas décadas, observa-se um crescimento expressivo de casos relacionados a transtornos mentais e dependência química, intensificados por fatores sociais, econômicos e culturais. Esse cenário exige que o Município invista em políticas públicas estruturadas e contínuas para acolher e tratar essas pessoas. O não tratamento adequado de pessoas com transtornos mentais e dependência química gera graves consequências sociais. Investir em saúde mental e no cuidado com dependentes químicos representa, portanto, uma ação preventiva e de redução de custos futuros, uma vez que minimiza internações e atendimentos de urgência.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Atendimento a demandas judiciais
CÓDIGO DO PROJETO: 2012
META FÍSICA: % de Recursos da Saúde Comprometidos com Demandas Judiciais
QUANTIDADE TOTAL: 3 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 5.553.640,59

JUSTIFICATIVA:

A judicialização da saúde, entendida como a busca do cidadão pelo Poder Judiciário para garantir o acesso a medicamentos, tratamentos, procedimentos ou internações, tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, tornando-se um fenômeno que impacta diretamente os orçamentos municipais. As determinações judiciais obrigam os Municípios a custear medicamentos de alto custo, procedimentos fora da rede pública ou tratamentos não previstos nas políticas do SUS. Esse fenômeno gera um aumento descontrolado e imprevisível de despesas, comprometendo o equilíbrio fiscal municipal.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 48.972.998,21

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 12 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 67.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: DANF
CÓDIGO DO PROJETO: 2016
META FÍSICA: Número de pessoas atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 420 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.701.798,97

JUSTIFICATIVA:

O direito à saúde e à assistência social é assegurado pela Constituição Federal e deve ser garantido de forma universal e igualitária. Entre os grupos mais vulneráveis atendidos pela rede pública estão crianças, pessoas com deficiência, idosos, acamados e famílias em situação de risco social, que necessitam de apoio material para manter uma vida digna e saudável. Nesse contexto, a distribuição gratuita de fraldas e suplementos alimentares constitui uma política essencial de proteção social e promoção da saúde. As fraldas descartáveis são itens indispensáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência ou acamadas, prevenindo problemas de saúde como infecções, assaduras e complicações dermatológicas. Sua distribuição gratuita garante condições mínimas de higiene e bem-estar. Os suplementos alimentares são fundamentais para crianças em fase de crescimento, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas, assegurando o aporte nutricional adequado, prevenindo desnutrição e fortalecendo a recuperação de pacientes em tratamento médico.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 9.614.189,77

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0302

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reduzir as filas de espera por especialidades
CÓDIGO DO PROJETO: 2044
META FÍSICA: tempo médio de espera para especialidades
QUANTIDADE TOTAL: 42 UNIDADE DE MEDIDA: Dias
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 22.075.795,17

JUSTIFICATIVA:

O acesso oportuno a consultas médicas especializadas é essencial para a promoção da saúde e a prevenção de agravos. Contudo, observa-se que, no Município, há filas de espera prolongadas para diversas especialidades, o que compromete a qualidade do atendimento e o direito do cidadão a uma saúde integral e resolutiva, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. A demora no atendimento em especialidades resulta em agravamento de doenças, necessidade de tratamentos mais complexos e aumento da mortalidade em casos de doenças crônicas ou graves. Reduzir a fila de espera significa garantir acesso universal, igualitário e tempestivo, um dos princípios fundamentais do SUS.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0303

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 4.894.586,44

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0303

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.750,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0303

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.886.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0304

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO: 1012
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0304

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010**

**SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0304**

**PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.683.197,73**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.002.001

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação das Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO: 1012
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 525.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte das Unidades de Saúde do Município encontram-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010**

**SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305**

**PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 10.050.028,99**

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.002.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0010

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0305

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 792.737,46

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.003.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SUMARÉ			
EXERCÍCIO: 2027			
UNIDADE EXECUTORA: GOVERNO			
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.003.001			
FUNÇÃO: Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004			
SUBFUNÇÃO: Administracao Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122			
PROGRAMA: Governança Digital e Inovação			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
CÓDIGO DO PROJETO: 2027	
META FÍSICA: IEG-M	
QUANTIDADE TOTAL: 40	UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 40.000,00	

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: JUSTIÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.004.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0003

SUBFUNÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0092

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO DO PROJETO: 0003
META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 67 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 169.795,64

JUSTIFICATIVA:

Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: JUSTIÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.004.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0003

SUBFUNÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0092

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 2 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: JUSTIÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.004.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0003**

**SUBFUNÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0092**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 84.562,60**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE 02.005.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004**

**SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 167.168.002,09**

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.005.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 5 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.005.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.247.003,46

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: ADM E RH
CÓDIGO DA UNIDADE 02.005.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009**

**SUBFUNÇÃO: Previdência Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0271**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 85.290.786,48**

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.006.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Termos de Cooperação outras esferas de governo
CÓDIGO DO PROJETO: 2043
META FÍSICA: nº Termos de Colaboração existentes
QUANTIDADE TOTAL: 20 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 6.690.589,24

JUSTIFICATIVA:

O Município, por ser a esfera administrativa mais próxima do cidadão, exerce papel fundamental na articulação com os governos estadual e federal para garantir a presença e a efetividade de serviços públicos de competência compartilhada ou exclusiva das demais esferas. A celebração de termos de cooperação, convênios e parcerias intergovernamentais é essencial para ampliar a oferta de serviços de interesse coletivo e assegurar que a população local tenha acesso facilitado a políticas e instituições de maior abrangência.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.006.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0123

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 8 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 44.250,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.006.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0123

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.502.333,08

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.006.001

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0028

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0841

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO DO PROJETO: 0003
META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 67 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 114.001.253,60

JUSTIFICATIVA:

Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.006.001

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0028

SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0846

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 16.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.006.001

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0099

SUBFUNÇÃO: Reserva de contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0999

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROJETO: 9002
META FÍSICA: % Receita Total
QUANTIDADE TOTAL: 0,1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atender ao disposto no artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012**

**SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122**

**PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 340.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 8 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 52.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Formar professores no CEFEMS
CÓDIGO DO PROJETO: 2021
META FÍSICA: Número de professores formados
QUANTIDADE TOTAL: 1.079 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

A formação continuada dos profissionais do magistério é um dos pilares para a construção de uma educação pública de qualidade. Mais do que uma exigência legal, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a capacitação permanente é um direito dos docentes e uma obrigação do Estado, visando o aprimoramento pedagógico, a atualização científica e a valorização profissional. O Centro de Formação dos Profissionais da Educação Municipal de Sumaré (CEFEMS) tem papel estratégico nesse processo. Ele funciona como espaço institucionalizado de capacitação, troca de experiências e desenvolvimento profissional, aproximando a formação das reais demandas da rede municipal. O CEFEMS contribui para a implementação das diretrizes educacionais locais, garantindo que a prática pedagógica esteja alinhada às metas e objetivos do Município.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.682.341,84

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO DO PROJETO: 2002
META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 100 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 9.311.508,36

JUSTIFICATIVA:

Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0306

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Cardápio Escolar
CÓDIGO DO PROJETO: 2014
META FÍSICA: Grau de satisfação dos alunos com a merenda escolar
QUANTIDADE TOTAL: 70 **UNIDADE DE MEDIDA: %**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 40.538.730,07

JUSTIFICATIVA:

A merenda escolar é um dos instrumentos mais relevantes da política educacional, pois assegura o direito à alimentação adequada e contribui diretamente para a permanência e o rendimento dos estudantes. Prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 208) e regulamentada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei nº 11.947/2009), a merenda escolar tem como objetivo garantir refeições equilibradas, nutritivas e adaptadas às necessidades dos alunos da rede pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliação de vagas de Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROJETO: 1018
META FÍSICA: nº vagas disponíveis na rede
QUANTIDADE TOTAL: 1.319 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 9.550.000,00

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do número de vagas na Educação Fundamental e a redução da quantidade de alunos por sala de aula constituem medidas indispensáveis para a promoção da qualidade do ensino, a garantia do direito à educação e o fortalecimento das políticas de inclusão social. A insuficiência de vagas e o excesso de alunos em sala estão entre os fatores que contribuem para o desestímulo dos estudantes, evasão escolar e baixo desempenho. Ampliar a oferta e reduzir o número de alunos por sala contribui para aumentar a permanência escolar, elevar os índices de aprovação e reduzir desigualdades educacionais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO DO PROJETO: 2002
META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 100 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 31.991.650,89

JUSTIFICATIVA:

Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 159.436.140,98

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012**

**SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361**

**PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.763.012,85**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0361

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Dinheiro Direto Escola
CÓDIGO DO PROJETO: 2034
META FÍSICA: relação valor aluno pago
QUANTIDADE TOTAL: 59,95 **UNIDADE DE MEDIDA: R\$**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 700.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº6.527/2021 institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), estruturando critérios de repasse direto de recursos às escolas. Esta medida fortalece a autonomia escolar, permitindo que cada unidade de ensino identifique e atenda, com agilidade, suas necessidades imediatas, alinhando as ações ao contexto local e à realidade da comunidade escolar. O PDDE, na esfera federal, apoia melhorias na infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, impulsionando tanto o aspecto físico quanto o educacional. Ao replicar essa lógica no nível municipal com o PDDEM, o Município assegura infraestrutura adequada, estimulando melhores condições de ensino e aprendizagem.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO DO PROJETO: 2002
META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 100 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 693.988,38

JUSTIFICATIVA:

Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 9.282.361,89

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012**

**SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362**

**PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 45.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0362

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Dinheiro Direto Escola
CÓDIGO DO PROJETO: 2034
META FÍSICA: relação valor aluno pago
QUANTIDADE TOTAL: 59,95 UNIDADE DE MEDIDA: R\$
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 55.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº6.527/2021 institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), estruturando critérios de repasse direto de recursos às escolas. Esta medida fortalece a autonomia escolar, permitindo que cada unidade de ensino identifique e atenda, com agilidade, suas necessidades imediatas, alinhando as ações ao contexto local e à realidade da comunidade escolar. O PDDE, na esfera federal, apoia melhorias na infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, impulsionando tanto o aspecto físico quanto o educacional. Ao replicar essa lógica no nível municipal com o PDDEM, o Município assegura infraestrutura adequada, estimulando melhores condições de ensino e aprendizagem.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliação de vagas de Ensino Infantil
CÓDIGO DO PROJETO: 1011
META FÍSICA: nº vagas disponíveis na rede
QUANTIDADE TOTAL: 696 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 9.550.000,00

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do número de vagas na Educação Infantil e a redução da quantidade de alunos por sala de aula constituem medidas indispensáveis para a promoção da qualidade do ensino, a garantia do direito à educação e o fortalecimento das políticas de inclusão social. A crescente demanda por vagas em creches e pré-escolas no Município reflete a necessidade das famílias, em especial daquelas em que pais e responsáveis precisam conciliar trabalho e cuidados com os filhos. A ampliação da oferta garante não apenas o acesso ao direito fundamental à educação, mas também contribui para a inclusão produtiva das famílias. A redução do número de alunos por sala de aula é fundamental para garantir atenção individualizada, estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social das crianças e possibilitar a adoção de metodologias pedagógicas mais humanizadas. Turmas superlotadas comprometem a aprendizagem, sobrecarregam professores e prejudicam o ambiente escolar.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ambiente Escolar Seguro e Padronizado
CÓDIGO DO PROJETO: 2002
META FÍSICA: nº de casos de violência ambiente escolar
QUANTIDADE TOTAL: 100 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 27.742.216,33

JUSTIFICATIVA:

Garantir um Ambiente Escolar Seguro e Padronizado é condição indispensável para assegurar a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. A escola deve ser compreendida não apenas como espaço de aprendizagem, mas também como ambiente de convivência, proteção social e formação cidadã.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 68.275.069,04

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 14.625.199,21

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Dinheiro Direto Escola
CÓDIGO DO PROJETO: 2034
META FÍSICA: relação valor aluno pago
QUANTIDADE TOTAL: 59,95 UNIDADE DE MEDIDA: R\$
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 700.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº6.527/2021 institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), estruturando critérios de repasse direto de recursos às escolas. Esta medida fortalece a autonomia escolar, permitindo que cada unidade de ensino identifique e atenda, com agilidade, suas necessidades imediatas, alinhando as ações ao contexto local e à realidade da comunidade escolar. O PDDE, na esfera federal, apoia melhorias na infraestrutura e recursos pedagógicos das escolas, impulsionando tanto o aspecto físico quanto o educacional. Ao replicar essa lógica no nível municipal com o PDDEM, o Município assegura infraestrutura adequada, estimulando melhores condições de ensino e aprendizagem.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.007.001

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0365

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Minha Primeira Escola
CÓDIGO DO PROJETO: 2036
META FÍSICA: nº vagas ofertadas
QUANTIDADE TOTAL: 6.500
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 45.746.704,69

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

JUSTIFICATIVA:

Programa Minha Primeira Escola



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.007.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0012

SUBFUNÇÃO: Educacao Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0367

PROGRAMA: Educação que Transforma
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ensino Excepcional
CÓDIGO DO PROJETO: 2029
META FÍSICA: nº de alunos excepcionais atendidos
QUANTIDADE TOTAL: 1.116 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 11.546.197,36

JUSTIFICATIVA:

A implementação e o fortalecimento do ensino excepcional nas escolas e em instituições complementares constituem uma política educacional indispensável para a efetivação do direito à educação de qualidade para todos. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso III, assegura o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, reforçando o dever do Estado em garantir inclusão, acessibilidade e equidade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE 02.008.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento

CÓDIGO DO PROJETO: 2015

META FÍSICA: Adiantamento Concedido

QUANTIDADE TOTAL: 3

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE 02.008.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora

CÓDIGO DO PROJETO: 2027

META FÍSICA: IEG-M

QUANTIDADE TOTAL: 40

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 56.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: CULTURA, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE 02.008.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027**

**SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812**

**PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Programa o "Esporte para Todos" em todas as regiões da cidade
CÓDIGO DO PROJETO: 2037
META FÍSICA: Nº de núcleos esportivos implantados
QUANTIDADE TOTAL: 8 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.147.945,13**

JUSTIFICATIVA:

A implantação e manutenção de núcleos esportivos municipais representam uma política pública de grande relevância social, pois o esporte é reconhecido constitucionalmente como direito de todos e dever do Estado (art. 217 da Constituição Federal).

Esses núcleos contribuem diretamente para a formação integral do cidadão, oferecendo oportunidades de prática esportiva e recreativa que favorecem o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Além disso, atuam como instrumentos de prevenção à violência e às vulnerabilidades sociais, ao promover a inclusão, a disciplina e a integração comunitária.

Sob a perspectiva da saúde pública, os núcleos esportivos ajudam a reduzir o sedentarismo e doenças associadas, promovendo hábitos de vida saudáveis e impactando positivamente nos indicadores de qualidade de vida da população. No âmbito da educação, o esporte é também uma ferramenta de aprendizado, que estimula valores como cooperação, respeito às regras, superação de limites e trabalho em equipe.

Adicionalmente, a criação de espaços organizados e gratuitos de prática esportiva fortalece a política municipal de inclusão social, atendendo comunidades em diferentes regiões da cidade, sobretudo as de maior vulnerabilidade, e garantindo o acesso igualitário ao esporte.

Por fim, os núcleos esportivos têm ainda um importante papel de fomento ao esporte de base, possibilitando a descoberta e o desenvolvimento de novos talentos esportivos, que podem ser apoiados e encaminhados para competições em níveis regionais, estaduais e nacionais, consolidando o Município como referência em políticas públicas de esporte e lazer.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE 02.008.003
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027**

**SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812**

**PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 10.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: GM E BOMBEIRO

CÓDIGO DA UNIDADE 02.009.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Sumaré Mais Segura

CÓDIGO DO PROJETO: 2004

META FÍSICA: nº de Câmeras em Funcionamento

QUANTIDADE TOTAL: 200

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 150.000,00

JUSTIFICATIVA:

A implantação do SmartSuma, sistema de monitoramento eletrônico por câmeras em pontos estratégicos de Sumaré, representa um avanço significativo na segurança pública, mobilidade urbana e gestão inteligente da cidade. A presença de câmeras de vigilância atua como inibidor de práticas criminosas, auxilia no monitoramento em tempo real e fornece elementos para investigação e solução de ocorrências. Isso contribui para a redução de furtos, assaltos e vandalismos, aumentando a sensação de segurança da população. O SmartSuma possibilita a integração com a Guarda Municipal, Polícia Militar e Defesa Civil, permitindo respostas mais rápidas a emergências, acidentes e situações de risco, garantindo maior eficiência no uso dos recursos humanos e materiais. O sistema não se limita à vigilância. Ele pode ser integrado a soluções de monitoramento do trânsito, fluxo de pedestres, fiscalização de áreas públicas e controle de eventos climáticos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: GM E BOMBEIRO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.009.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 6 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 30.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: GM E BOMBEIRO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.009.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.960.735,88

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SMMUR

CÓDIGO DA UNIDADE 02.010.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora

CÓDIGO DO PROJETO: 2027

META FÍSICA: IEG-M

QUANTIDADE TOTAL: 40

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.317.716,26

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.010.002
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO DO PROJETO: 1013
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 125.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.010.002

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 4
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 22.500,00
UNIDADE DE MEDIDA: Un

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.010.002
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026**

**SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782**

**PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.602.184,25**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.010.002

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Mobilidade Urbana Ágil e Segura
CÓDIGO DO PROJETO: 2031
META FÍSICA: nº de sinistros registrados
QUANTIDADE TOTAL: 480 **UNIDADE DE MEDIDA: Unidade**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 17.824.515,60

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um dos pilares do desenvolvimento sustentável e da integração social. A criação de políticas públicas que promovam deslocamentos rápidos, acessíveis e seguros dentro do Município é essencial para garantir o pleno exercício da cidadania, fortalecer a economia local e reduzir desigualdades sociais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.011.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Desassorear trechos do Rio Quilombo
CÓDIGO DO PROJETO: 1003
META FÍSICA: Desassoreamento realizado
QUANTIDADE TOTAL: 2.000 UNIDADE DE MEDIDA: m
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Rio Quilombo é um dos principais cursos d'água que atravessam o Município de Sumaré/SP, desempenhando papel fundamental no equilíbrio ambiental, no escoamento das águas pluviais e na qualidade de vida da população. Entretanto, o acúmulo progressivo de sedimentos em seu leito - processo conhecido como assoreamento - tem comprometido significativamente sua capacidade de drenagem, aumentando os riscos de enchentes, alagamentos e degradação ambiental. Essa medida também está em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), que estabelece a preservação e recuperação de rios como princípio fundamental. Dessa forma, o desassoreamento do Rio Quilombo não deve ser entendido apenas como uma obra de infraestrutura, mas como uma ação integrada de proteção ambiental, prevenção de desastres e promoção da qualidade de vida da população de Sumaré, garantindo segurança, saúde pública e desenvolvimento sustentável.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.011.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015**

**SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451**

**PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Ecopontos regionais
CÓDIGO DO PROJETO: 1004
META FÍSICA: nº Ecopontos Existentes
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 0**

JUSTIFICATIVA:

"A instalação de ecopontos no Município constitui medida essencial para a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, em especial aqueles que não devem ser descartados no lixo comum, como entulhos de pequenas obras, restos de poda, móveis inservíveis, eletrodomésticos, materiais recicláveis e resíduos volumosos.

Atualmente, a ausência de pontos de coleta apropriados estimula o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de rios, ocasionando sérios impactos ambientais, problemas de saúde pública e degradação da paisagem urbana. A criação de ecopontos é, portanto, uma estratégia eficaz de redução da poluição ambiental e visual, bem como de prevenção a alagamentos e enchentes causados pela obstrução da drenagem urbana."



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE 02.011.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Plano Municipal de Saneamento Básico

CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA: Lei Aprovada

QUANTIDADE TOTAL: 0

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 0

JUSTIFICATIVA:

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um instrumento essencial para o planejamento e a execução das políticas de saneamento no Município, abrangendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana de águas pluviais. Instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, o PMSB é requisito indispensável para que o Município tenha acesso a recursos da União destinados a obras e serviços de saneamento. Dessa forma, além de ser uma obrigação legal, é também um instrumento que viabiliza captação de investimentos e financiamentos.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE 02.011.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento

CÓDIGO DO PROJETO: 2015

META FÍSICA: Adiantamento Concedido

QUANTIDADE TOTAL: 3

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.011.001**

**FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018**

**SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542**

**PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 929.360,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.011.002

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 2 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.011.002

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0542

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 520.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.012.001

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA:

02.012.001

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora

CÓDIGO DO PROJETO: 2027

META FÍSICA: IEG-M

QUANTIDADE TOTAL: 40

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.218.562,25

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.012.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Substituir iluminação pública por LED
CÓDIGO DO PROJETO: 1016
META FÍSICA: % parque iluminação em LED
QUANTIDADE TOTAL: 100 **UNIDADE DE MEDIDA: %**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 16.290.000,00

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar à população, constituindo-se em um serviço público de interesse coletivo e de grande impacto na vida urbana. Ruas, praças, avenidas e espaços de convivência devidamente iluminados favorecem a circulação de pedestres e veículos, inibem a criminalidade e promovem a valorização dos espaços públicos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Obras de Infraestrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO: 1006

META FÍSICA: m² de obras realizadas

QUANTIDADE TOTAL: 1.000

UNIDADE DE MEDIDA: m²

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 16.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura urbana constitui-se em um dos eixos centrais para o desenvolvimento social e econômico do Município, garantindo o acesso da população a serviços essenciais, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública, drenagem, mobilidade e espaços de convivência. A ausência ou precariedade dessa infraestrutura compromete a saúde pública, aumenta a vulnerabilidade social e limita a capacidade de atração de investimentos privados.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO DO PROJETO: 1013
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 270.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Emenda Impositiva
CÓDIGO DO PROJETO: 1019
META FÍSICA: nº Emendas concedidas
QUANTIDADE TOTAL: 21 **UNIDADE DE MEDIDA: Unidade**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.426.314,26

JUSTIFICATIVA:
Emenda Impositiva



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento

CÓDIGO DO PROJETO: 2015

META FÍSICA: Adiantamento Concedido

QUANTIDADE TOTAL: 3

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015**

**SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0451**

**PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 249.838,47**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016**

**SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482**

**PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Reduzir o déficit habitacional
CÓDIGO DO PROJETO: 1014
META FÍSICA: nº de unidades entregues
QUANTIDADE TOTAL: 0 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 30.000.000,00**

JUSTIFICATIVA:

Reduzir o déficit habitacional



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0020

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0608

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Asfalto Novo
CÓDIGO DO PROJETO: 1010
META FÍSICA: m² de ruas pavimentadas/recapadas
QUANTIDADE TOTAL: 250.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 4.893.000,00

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação e o recapeamento reduzem o tempo de deslocamento, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e integram bairros ao centro da cidade e às regiões de serviços públicos essenciais, fortalecendo a mobilidade e a acessibilidade urbana. Ruas esburacadas e sem manutenção representam risco à população, ocasionando acidentes de trânsito e danos a veículos. O investimento em pavimentação e recuperação asfáltica proporciona trânsito mais seguro e protege a integridade física dos cidadãos.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0026**

**SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0782**

**PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Programa Asfalto Novo
CÓDIGO DO PROJETO: 1010
META FÍSICA: m² de ruas pavimentadas/recapadas
QUANTIDADE TOTAL: 250.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 37.483.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação e o recapeamento reduzem o tempo de deslocamento, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e integram bairros ao centro da cidade e às regiões de serviços públicos essenciais, fortalecendo a mobilidade e a acessibilidade urbana. Ruas esburacadas e sem manutenção representam risco à população, ocasionando acidentes de trânsito e danos a veículos. O investimento em pavimentação e recuperação asfáltica proporciona trânsito mais seguro e protege a integridade física dos cidadãos.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027**

**SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0812**

**PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Revitalizar e ampliar praças esportivas e centros de lazer
CÓDIGO DO PROJETO: 1015
META FÍSICA: nº Academias ao ar livre reformados
QUANTIDADE TOTAL: 10 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.300.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A revitalização das praças e parques públicos do Município mostra-se uma medida de interesse coletivo e urgente, considerando o estado de abandono identificado em diversos espaços. A degradação desses locais impacta negativamente a qualidade de vida da população, compromete o uso seguro e adequado dos equipamentos urbanos e prejudica a preservação ambiental.

Os espaços públicos de convivência cumprem papel fundamental na promoção do bem-estar social, do lazer e da integração comunitária, além de funcionarem como ambientes de práticas esportivas e de estímulo à cultura. Sua revitalização contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania e para o resgate do sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço urbano.

Do ponto de vista ambiental, praças e parques são áreas essenciais para o equilíbrio ecológico urbano, atuando na permeabilidade do solo, na redução da poluição do ar e na amenização das ilhas de calor. O abandono dessas áreas acarreta riscos como proliferação de vetores de doenças, descarte irregular de resíduos e deterioração do patrimônio público.

Além disso, ambientes revitalizados funcionam como instrumento de prevenção à violência, pois a ocupação saudável e comunitária do espaço reduz a vulnerabilidade social e inibe a utilização inadequada dessas áreas.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.013.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0027**

**SUBFUNÇÃO: Lazer
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0813**

**PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Revitalizar e ampliar praças esportivas e centros de lazer
CÓDIGO DO PROJETO: 1015
META FÍSICA: nº de praças e parques públicos revitalizados
QUANTIDADE TOTAL: 20 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 0**

JUSTIFICATIVA:

A revitalização das praças e parques públicos do Município mostra-se uma medida de interesse coletivo e urgente, considerando o estado de abandono identificado em diversos espaços. A degradação desses locais impacta negativamente a qualidade de vida da população, compromete o uso seguro e adequado dos equipamentos urbanos e prejudica a preservação ambiental.

Os espaços públicos de convivência cumprem papel fundamental na promoção do bem-estar social, do lazer e da integração comunitária, além de funcionarem como ambientes de práticas esportivas e de estímulo à cultura. Sua revitalização contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania e para o resgate do sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço urbano.

Do ponto de vista ambiental, praças e parques são áreas essenciais para o equilíbrio ecológico urbano, atuando na permeabilidade do solo, na redução da poluição do ar e na amenização das ilhas de calor. O abandono dessas áreas acarreta riscos como proliferação de vetores de doenças, descarte irregular de resíduos e deterioração do patrimônio público.

Além disso, ambientes revitalizados funcionam como instrumento de prevenção à violência, pois a ocupação saudável e comunitária do espaço reduz a vulnerabilidade social e inibe a utilização inadequada dessas áreas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.014.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0019

SUBFUNÇÃO: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0573

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.014.001

FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0019

SUBFUNÇÃO: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0573

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO DO PROJETO: 2017
META FÍSICA: Nº de MEI e ME cadastradas no Município
QUANTIDADE TOTAL: 36.618 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 32.500,00

JUSTIFICATIVA:

Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.014.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0019**

**SUBFUNÇÃO: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0573**

**PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 116.467,26**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.014.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0020

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0608

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO DO PROJETO: 2017
META FÍSICA: Nº de MEI e ME cadastradas no Município
QUANTIDADE TOTAL: 36.618 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Pessoa com Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0242

PROGRAMA: Cidade Cuidada

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora

CÓDIGO DO PROJETO: 2027

META FÍSICA: IEG-M

QUANTIDADE TOTAL: 40

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização e Ampliação do Conselho Tutelar
CÓDIGO DO PROJETO: 2018
META FÍSICA: nº de ocorrências registradas Conselho Tutelar
QUANTIDADE TOTAL: 560 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 647.402,47

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Sua importância decorre do fato de ser a principal instância de proteção imediata e local desses direitos, atuando de forma próxima à comunidade e em articulação com a rede de atendimento.

O papel do Conselho Tutelar é fundamental porque garante a aplicação prática do princípio da absoluta prioridade, previsto no artigo 227 da Constituição Federal, assegurando que crianças e adolescentes tenham direito à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, lazer e dignidade.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 40.755,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar atendimento nos CRAS
CÓDIGO DO PROJETO: 2008
META FÍSICA: n° de pessoas atendidas em média nos CRAS
QUANTIDADE TOTAL: 2.530 **UNIDADE DE MEDIDA: Unidade**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 511.568,54

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) representam a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu papel é estratégico no âmbito municipal, por serem a principal porta de entrada das famílias na rede socioassistencial e por atuarem diretamente nos territórios, próximos às comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Valorização Servidor Público
CÓDIGO DO PROJETO: 2013
META FÍSICA: crescimento real do poder aquisitivo
QUANTIDADE TOTAL: 1 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 12.285.255,37

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor público constitui elemento essencial para o fortalecimento da administração municipal, garantindo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O servidor é o principal responsável pela execução das políticas públicas, sendo o elo direto entre o Estado e o cidadão.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 39, a necessidade de planos de carreira e remuneração que assegurem condições justas de trabalho, incentivando o desempenho e a dedicação ao serviço público. Nesse sentido, a valorização vai além da remuneração: envolve investimentos em capacitação, saúde ocupacional, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Sob a ótica administrativa, servidores motivados e qualificados produzem resultados mais eficazes, inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas sociais. A valorização também contribui para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade, fortalecendo a memória institucional e garantindo maior estabilidade na execução das políticas públicas.

No campo social, a valorização do servidor público impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo maior humanização, agilidade e eficiência nos serviços. Servidores reconhecidos e respeitados têm maior comprometimento com o interesse público e atuam como agentes multiplicadores de cidadania, ética e transparência.

Além disso, a valorização fortalece o princípio da moralidade e impessoalidade administrativa, criando um ambiente institucional mais justo, participativo e colaborativo. Também estimula a corresponsabilidade, uma vez que servidores motivados atuam como protagonistas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da gestão pública.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00**

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Fortalecimento de políticas públicas voltadas a qualidade e disponibilidade dos alimentos

CÓDIGO DO PROJETO: 2025

META FÍSICA: nº de famílias atendidas com distribuição cestas básicas

QUANTIDADE TOTAL: 230

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.912.912,00

JUSTIFICATIVA:

A implantação e manutenção de restaurantes populares e a distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade configuram-se como ações prioritárias de proteção social e de garantia do direito humano à alimentação adequada, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006).

Os restaurantes populares cumprem a função de oferecer refeições nutritivas, balanceadas e a baixo custo, assegurando acesso diário à alimentação de qualidade para trabalhadores de baixa renda, estudantes, desempregados, pessoas em situação de rua e famílias em extrema pobreza. Trata-se de uma política pública que reduz desigualdades, promove inclusão social e contribui para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população.

Já a distribuição de cestas básicas constitui ação emergencial de assistência social, voltada a famílias que enfrentam insegurança alimentar e nutricional grave, seja por desemprego, renda insuficiente ou situações de risco e vulnerabilidade social. Esse atendimento imediato garante a sobrevivência digna, previne agravos de saúde e fortalece o papel protetivo do Município junto às comunidades mais necessitadas.

Do ponto de vista econômico, os restaurantes populares dinamizam a economia local por meio da compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio regional, fortalecendo cadeias produtivas e promovendo o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, a distribuição de cestas básicas possibilita uma rede de solidariedade e cuidado, funcionando como suporte mínimo enquanto as famílias retomam condições de autonomia e inserção produtiva.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.448.091,03**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar atendimento à Crianças e Adolescentes
CÓDIGO DO PROJETO: 2005
META FÍSICA: Nº de crianças atendidas (média mensal)
QUANTIDADE TOTAL: 200 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.778.765,54

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas sociais municipais, é de fundamental importância, uma vez que esse público representa a parcela mais vulnerável e, ao mesmo tempo, mais promissora da sociedade. A Constituição Federal de 1988 (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) estabelecem que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Ao promover políticas sociais voltadas para esse público, o Município garante não apenas o cumprimento da legislação, mas também contribui para a redução das desigualdades sociais e para a prevenção de situações de risco como violência, negligência, exploração e evasão escolar. Programas de atendimento e acolhimento fortalecem vínculos familiares e comunitários, promovem a inclusão social e asseguram oportunidades de desenvolvimento integral.

Além disso, investimentos nesse segmento refletem diretamente na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, uma vez que crianças e adolescentes bem atendidos hoje se tornam adultos mais conscientes, preparados e comprometidos com o desenvolvimento da comunidade.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar atendimento à pessoa com Deficiência
CÓDIGO DO PROJETO: 2006
META FÍSICA: nº de pessoas com deficiência atendidas em média
QUANTIDADE TOTAL: 325 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.883.830,81

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à pessoa com deficiência é uma política pública essencial e prioritária, uma vez que este público demanda ações específicas de inclusão, acessibilidade e proteção social. A Constituição Federal de 1988 (art. 23 e 227) estabelece a responsabilidade do poder público em assegurar os direitos das pessoas com deficiência, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolida a obrigatoriedade de garantir condições de igualdade, cidadania e plena participação na vida social.

No âmbito municipal, o atendimento às pessoas com deficiência é de fundamental importância para a redução das desigualdades sociais, a promoção da autonomia e a garantia de dignidade. O investimento em políticas de inclusão fortalece a rede de proteção social e garante acesso a serviços básicos como saúde, educação, assistência social, transporte, cultura, esporte e lazer, sempre com foco na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Ampliar atendimento à Pessoa Idosa
CÓDIGO DO PROJETO: 2007
META FÍSICA: nº de pessoas idosas atendidas em média
QUANTIDADE TOTAL: 620 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.371.964,39**

JUSTIFICATIVA:

O atendimento às pessoas idosas configura-se como uma das principais responsabilidades do poder público municipal, diante do crescente processo de envelhecimento populacional observado no Brasil. A Constituição Federal de 1988 (art. 230) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garantem a esse público a prioridade na efetivação de seus direitos, assegurando-lhes dignidade, bem-estar e participação na sociedade.

O Município deve adotar políticas sociais que promovam o envelhecimento ativo e saudável, assegurando o acesso a serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, mobilidade e proteção social. O atendimento especializado é indispensável para a prevenção de vulnerabilidades, redução do isolamento social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combate a todas as formas de violência contra a pessoa idosa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar atendimento nos CRAS
CÓDIGO DO PROJETO: 2008
META FÍSICA: nº de pessoas atendidas em média nos CRAS
QUANTIDADE TOTAL: 310 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 10.177.517,68

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) representam a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu papel é estratégico no âmbito municipal, por serem a principal porta de entrada das famílias na rede socioassistencial e por atuarem diretamente nos territórios, próximos às comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.015.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar cobertura do Cadastro Único
CÓDIGO DO PROJETO: 2010
META FÍSICA: Cobertura da População Estimada Cad Único
QUANTIDADE TOTAL: 96 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.772.241,50

JUSTIFICATIVA:

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma ferramenta fundamental para a efetivação da política de assistência social no âmbito municipal. Sua importância decorre do papel estratégico de identificar, registrar e organizar informações socioeconômicas das famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo ao poder público desenvolver ações mais eficazes e focalizadas.

No Município, o CadÚnico é a principal porta de entrada para o acesso a programas sociais e benefícios como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Sem esse instrumento, milhares de famílias estariam excluídas de políticas públicas que garantem proteção social, inclusão e melhoria das condições de vida.

Do ponto de vista da gestão pública, o CadÚnico possibilita planejamento e monitoramento mais eficientes, uma vez que fornece dados atualizados sobre a realidade socioeconômica local, facilitando a elaboração de diagnósticos, o acompanhamento de indicadores de pobreza e a formulação de estratégias de enfrentamento às desigualdades.

Além disso, o cadastro tem um importante papel no fortalecimento da rede de proteção social, ao integrar informações que podem ser compartilhadas entre diferentes políticas públicas - saúde, educação, habitação e trabalho - promovendo ações intersetoriais e ampliando os impactos positivos para as famílias atendidas.

Do ponto de vista social, o CadÚnico garante o acesso a direitos e à cidadania, funcionando como um mecanismo de inclusão e justiça social. Ele assegura que a população em maior situação de vulnerabilidade seja priorizada, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO DO PROJETO: 2017
META FÍSICA: Nº de jovens e adultos beneficiados com programas de qualificação
QUANTIDADE TOTAL: 800 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 533.140,60

JUSTIFICATIVA:

O incentivo ao empreendedorismo, à geração de emprego e à formalização econômica para adolescentes e adultos é medida estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Município. O mercado de trabalho contemporâneo exige não apenas mão de obra qualificada, mas também capacidade empreendedora, inovação e autonomia produtiva, características que podem ser fomentadas por políticas públicas locais.

No caso dos adolescentes e jovens, o estímulo ao empreendedorismo funciona como ferramenta de inserção social e profissional, evitando situações de vulnerabilidade, evasão escolar e exposição à informalidade ou ao desemprego precoce. Programas de capacitação, educação financeira e acesso a iniciativas de economia criativa permitem que essa parcela da população vislumbre perspectivas de futuro, com protagonismo e autonomia.

Para os adultos, a criação de oportunidades de emprego e o incentivo à formalização econômica possibilitam a geração de renda estável, proteção previdenciária e acesso a direitos trabalhistas. A formalização também amplia a arrecadação municipal e fortalece a economia local, uma vez que regulariza atividades antes invisíveis para o poder público e para o mercado.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Fortalecer os conselhos municipais
CÓDIGO DO PROJETO: 2022
META FÍSICA: nº de conselhos municipais ativos
QUANTIDADE TOTAL: 20 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 342.342,00

JUSTIFICATIVA:

A promoção de uma cidadania ativa constitui elemento central para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma gestão pública participativa, transparente e inclusiva. Diferentemente da cidadania meramente formal, a cidadania ativa pressupõe o engajamento da população nos processos de tomada de decisão, fiscalização e formulação de políticas públicas, assegurando que as ações do poder público reflitam efetivamente as necessidades e expectativas da sociedade.

Estimular a cidadania ativa significa ampliar os canais de participação popular, como audiências públicas, conselhos municipais, consultas digitais e outras formas de escuta social, fortalecendo o diálogo entre a administração municipal e os cidadãos. Tal prática gera maior legitimidade às decisões governamentais, promove o senso de corresponsabilidade e contribui para a eficiência e efetividade das políticas implementadas.

Do ponto de vista social, a cidadania ativa é também um instrumento de inclusão e empoderamento, permitindo que grupos historicamente marginalizados tenham voz e possam influenciar diretamente nas políticas que impactam sua realidade. Além disso, fortalece valores de solidariedade, cooperação e responsabilidade coletiva, fundamentais para a coesão social.

Sob a ótica da transparência e do controle social, a cidadania ativa amplia a accountability da gestão pública, permitindo maior acompanhamento e fiscalização por parte da população, reduzindo riscos de má aplicação dos recursos públicos e estimulando práticas de governo aberto.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 0**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Proteção da Mulher e da Família
CÓDIGO DO PROJETO: 2039
META FÍSICA: nº de mulheres vítimas de violência atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 25 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 424.504,08**

JUSTIFICATIVA:

A proteção da mulher vítima de violência é uma prioridade social, legal e humanitária, fundamentada na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e o direito à vida livre de violência. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) reforçam a responsabilidade do Estado em adotar medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, além de assegurar atendimento integral às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, representa grave violação de direitos humanos e afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade da vítima. No âmbito social, seus reflexos atingem a família, a comunidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Garantir mecanismos de proteção significa oferecer acolhimento especializado, atendimento psicossocial, jurídico e médico, além de assegurar condições para a reconstrução da autonomia e da autoestima da vítima. A criação e fortalecimento de políticas públicas municipais, como casas de passagem, serviços de apoio jurídico, programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tornam-se fundamentais para romper o ciclo de violência e promover a emancipação feminina.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0245**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Reduzir população em situação de rua
CÓDIGO DO PROJETO: 2045
META FÍSICA: nº de pessoas em situação de rua atendidas em média
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 913.216,26**

JUSTIFICATIVA:

A população em situação de rua constitui um dos segmentos sociais mais vulneráveis, enfrentando diariamente violações de direitos fundamentais, como o acesso à moradia, alimentação, saúde, trabalho e convivência familiar e comunitária. A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 6º, o direito social à moradia, e em seu artigo 23, a competência comum dos entes federativos para cuidar da assistência pública e da proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o papel do Estado é essencial, pois cabe ao poder público formular e implementar políticas públicas integradas, capazes de oferecer proteção social, oportunidades de reinserção social e condições para a reconstrução da autonomia dessas pessoas. O enfrentamento da realidade das ruas não pode ser reduzido a ações pontuais ou assistencialistas, mas deve ser estruturado em políticas que articulem assistência social, saúde, habitação, educação, capacitação profissional, geração de emprego e renda.

A criação e fortalecimento de serviços como Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), abrigos temporários, programas de aluguel social, serviços de saúde itinerantes e iniciativas de capacitação profissional são medidas fundamentais para assegurar dignidade, respeito e reintegração comunitária.

Do ponto de vista social, o atendimento à população em situação de rua rompe ciclos de exclusão e invisibilidade, promovendo cidadania, autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. No aspecto urbano, reduz os impactos da exclusão social na dinâmica das cidades e promove maior equilíbrio no uso dos espaços públicos.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.002
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar atendimento à Crianças e Adolescentes
CÓDIGO DO PROJETO: 2005
META FÍSICA: Nº de crianças atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 205 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.632.000,00

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas sociais municipais, é de fundamental importância, uma vez que esse público representa a parcela mais vulnerável e, ao mesmo tempo, mais promissora da sociedade. A Constituição Federal de 1988 (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) estabelecem que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Ao promover políticas sociais voltadas para esse público, o Município garante não apenas o cumprimento da legislação, mas também contribui para a redução das desigualdades sociais e para a prevenção de situações de risco como violência, negligência, exploração e evasão escolar. Programas de atendimento e acolhimento fortalecem vínculos familiares e comunitários, promovem a inclusão social e asseguram oportunidades de desenvolvimento integral.

Além disso, investimentos nesse segmento refletem diretamente na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, uma vez que crianças e adolescentes bem atendidos hoje se tornam adultos mais conscientes, preparados e comprometidos com o desenvolvimento da comunidade.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.002
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0243**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Empreendedorismo, geração de emprego e formalização econômica
CÓDIGO DO PROJETO: 2017
META FÍSICA: Nº de jovens e adultos beneficiados com programas de qualificação
QUANTIDADE TOTAL: 800 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 600.000,00**

JUSTIFICATIVA:

O incentivo ao empreendedorismo, à geração de emprego e à formalização econômica para adolescentes e adultos é medida estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Município. O mercado de trabalho contemporâneo exige não apenas mão de obra qualificada, mas também capacidade empreendedora, inovação e autonomia produtiva, características que podem ser fomentadas por políticas públicas locais.

No caso dos adolescentes e jovens, o estímulo ao empreendedorismo funciona como ferramenta de inserção social e profissional, evitando situações de vulnerabilidade, evasão escolar e exposição à informalidade ou ao desemprego precoce. Programas de capacitação, educação financeira e acesso a iniciativas de economia criativa permitem que essa parcela da população vislumbre perspectivas de futuro, com protagonismo e autonomia.

Para os adultos, a criação de oportunidades de emprego e o incentivo à formalização econômica possibilitam a geração de renda estável, proteção previdenciária e acesso a direitos trabalhistas. A formalização também amplia a arrecadação municipal e fortalece a economia local, uma vez que regulariza atividades antes invisíveis para o poder público e para o mercado.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA IDOSA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.003
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência a Pessoa Idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0241**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Ampliar atendimento à Pessoa Idosa
CÓDIGO DO PROJETO: 2007
META FÍSICA: Número de Pessoas Idosas atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 620 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 644.000,00**

JUSTIFICATIVA:

O atendimento às pessoas idosas configura-se como uma das principais responsabilidades do poder público municipal, diante do crescente processo de envelhecimento populacional observado no Brasil. A Constituição Federal de 1988 (art. 230) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garantem a esse público a prioridade na efetivação de seus direitos, assegurando-lhes dignidade, bem-estar e participação na sociedade.

O Município deve adotar políticas sociais que promovam o envelhecimento ativo e saudável, assegurando o acesso a serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, mobilidade e proteção social. O atendimento especializado é indispensável para a prevenção de vulnerabilidades, redução do isolamento social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combate a todas as formas de violência contra a pessoa idosa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS DA MULHER
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.004
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Proteção da Mulher e da Família
CÓDIGO DO PROJETO: 2039
META FÍSICA: nº de mulheres vítimas de violência atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 25 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A proteção da mulher vítima de violência é uma prioridade social, legal e humanitária, fundamentada na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e o direito à vida livre de violência. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) reforçam a responsabilidade do Estado em adotar medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, além de assegurar atendimento integral às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, representa grave violação de direitos humanos e afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade da vítima. No âmbito social, seus reflexos atingem a família, a comunidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Garantir mecanismos de proteção significa oferecer acolhimento especializado, atendimento psicossocial, jurídico e médico, além de assegurar condições para a reconstrução da autonomia e da autoestima da vítima. A criação e fortalecimento de políticas públicas municipais, como casas de passagem, serviços de apoio jurídico, programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tornam-se fundamentais para romper o ciclo de violência e promover a emancipação feminina.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.015.005
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência à Pessoa com Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0242

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar atendimento à pessoa com Deficiência
CÓDIGO DO PROJETO: 2006
META FÍSICA: Número de pessoas com deficiência atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 325 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.000,00

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à pessoa com deficiência é uma política pública essencial e prioritária, uma vez que este público demanda ações específicas de inclusão, acessibilidade e proteção social. A Constituição Federal de 1988 (art. 23 e 227) estabelece a responsabilidade do poder público em assegurar os direitos das pessoas com deficiência, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolida a obrigatoriedade de garantir condições de igualdade, cidadania e plena participação na vida social.

No âmbito municipal, o atendimento às pessoas com deficiência é de fundamental importância para a redução das desigualdades sociais, a promoção da autonomia e a garantia de dignidade. O investimento em políticas de inclusão fortalece a rede de proteção social e garante acesso a serviços básicos como saúde, educação, assistência social, transporte, cultura, esporte e lazer, sempre com foco na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: GABINETE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004**

**SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122**

**PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico e Inovador
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Programa Pra-Frente
CÓDIGO DO PROJETO: 2038
META FÍSICA: nº pessoas beneficiadas programa Pra-Frente média
QUANTIDADE TOTAL: 600 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 19.407.401,25**

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional foi criado pela Lei Municipal nº3.319, em 22 de julho de 1999, com o objetivo de oferecer requalificação profissional à população desempregada, tornando-a apta às exigências do mercado de trabalho local. Ao proporcionar cursos de capacitação profissional com bolsas, auxílio-alimentação, vale-transporte e seguro para acidentados de trabalho, o programa facilita a inserção temporal no mercado de trabalho, contribuindo de forma prática e imediata para a redução do desemprego e ativando a economia local.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.016.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 2 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: GABINETE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004**

**SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.161.419,72**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.002
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006**

**SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182**

**PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Previsão Desastres
CÓDIGO DO PROJETO: 1009**

**META FÍSICA: Indicador de Capacidade Municipal em Proteção e Defesa Civil
QUANTIDADE TOTAL: 15 UNIDADE DE MEDIDA: Número de Variáveis Atendidas**

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 0

JUSTIFICATIVA:

As ações de previsão e prevenção de desastres desempenhadas em conjunto com a Defesa Civil são fundamentais para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. Em um contexto de mudanças climáticas, urbanização acelerada e ocupação desordenada do solo, os municípios estão cada vez mais expostos a riscos como enchentes, deslizamentos, vendavais, queimadas e outros eventos adversos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.002
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182

PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 4 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 22.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.002
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0006**

**SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0182**

**PROGRAMA: Cidade Sustentável e Verde
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 42.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.016.003

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 5 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 25.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.003
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 37.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CONVÊNIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.004
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CONVÊNIOS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.016.004

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 85.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.005
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.005
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004**

**SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.507.501,21**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.005
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Publicidade Institucional
CÓDIGO DO PROJETO: 2041
META FÍSICA: Nº de ações publicitárias realizadas
QUANTIDADE TOTAL: 25 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.400.000,00

JUSTIFICATIVA:

A publicidade institucional tem como objetivo informar a sociedade sobre ações, programas, políticas públicas, serviços e direitos oferecidos pela Administração. Diferentemente da publicidade meramente comercial, sua função é educativa e de orientação social, fortalecendo o acesso da população às políticas públicas. Por meio de campanhas institucionais veiculadas em rádio, TV, internet, jornais e outros meios, o poder público amplia a transparência de sua atuação, permitindo que os cidadãos conheçam as iniciativas governamentais e possam usufruí-las. Assim, a publicidade institucional é também um instrumento de inclusão social. O art. 37, §1º da Constituição Federal estabelece que a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. A contratação de agências, regulada pela Lei nº 12.232/2010, assegura que tais campanhas sejam produzidas com critérios técnicos, concorrência pública e isonomia.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.016.005
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Publicidade Legal
CÓDIGO DO PROJETO: 2042
META FÍSICA: N° de diários oficiais publicados
QUANTIDADE TOTAL: 240 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 307.041,82

JUSTIFICATIVA:

A publicidade dos atos administrativos é um princípio constitucional expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a administração pública direta e indireta deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tornar públicos os atos da administração assegura que o cidadão tenha acesso às decisões, contratos, portarias, decretos, editais e demais instrumentos legais. Isso permite o controle social das ações do governo, fortalece a democracia participativa e garante que a população acompanhe a aplicação dos recursos públicos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: VICE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.017.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: VICE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.017.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004**

**SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 56.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.018.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO DO PROJETO: 0003
META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 67 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 0

JUSTIFICATIVA:

Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.018.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Ampliar o atendimento no procon
CÓDIGO DO PROJETO: 2011
META FÍSICA: nº atendimentos realizados Procon média
QUANTIDADE TOTAL: 400 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 153.958,13

JUSTIFICATIVA:

Ampliar o atendimento no procon



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.018.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.018.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004**

**SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0125**

**PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 40.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.019.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reduzir o déficit habitacional
CÓDIGO DO PROJETO: 1014
META FÍSICA: nº de unidades entregues
QUANTIDADE TOTAL: 0 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 2.105.000,00

JUSTIFICATIVA:

A moradia digna é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e um dos pilares da dignidade da pessoa humana. Entretanto, o Brasil ainda enfrenta um expressivo déficit habitacional, caracterizado pela ausência de moradias adequadas, precariedade construtiva, coabitação forçada e elevados custos de aluguel em comparação à renda familiar. Esse cenário atinge, principalmente, famílias de baixa renda, reforçando o ciclo de pobreza e exclusão social.

Nesse contexto, o papel do Estado na redução do déficit habitacional é fundamental, uma vez que o mercado imobiliário, por si só, não consegue atender à população em maior situação de vulnerabilidade, dada a incompatibilidade entre a renda disponível e os preços praticados. A intervenção estatal se justifica como instrumento de promoção da justiça social, de correção de desigualdades históricas e de garantia do direito à cidade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.019.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016

SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.019.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016**

**SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 20.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.019.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0016**

**SUBFUNÇÃO: Habitacao Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0482**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Programa Auxílio Moradia
CÓDIGO DO PROJETO: 2033
META FÍSICA: nº de famílias atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 50 UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 700.000,00**

JUSTIFICATIVA:

O Programa Auxílio Moradia foi instituído por meio da Lei nº5.007, de 2 de junho de 2010, com o objetivo expresso de garantir a inclusão social de pessoas e famílias de baixa renda. Essa ação jurídica evidencia o reconhecimento legal da necessidade de assistência habitacional como instrumento de justiça social e promoção da dignidade. O Programa tem papel estratégico no enfrentamento da vulnerabilidade habitacional, oferecendo suporte fundamental àqueles em situação de insegurança quanto à moradia. Essa medida é especialmente pertinente para famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com aluguel ou manutenção de residência em condições adequadas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE 02.020.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa Asfalto Novo

CÓDIGO DO PROJETO: 1010

META FÍSICA: m² de ruas pavimentadas/recapadas

QUANTIDADE TOTAL: 250.000

UNIDADE DE MEDIDA: m²

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 24.196.482,09

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação e o recapeamento reduzem o tempo de deslocamento, facilitam o tráfego de veículos e pedestres e integram bairros ao centro da cidade e às regiões de serviços públicos essenciais, fortalecendo a mobilidade e a acessibilidade urbana. Ruas esburacadas e sem manutenção representam risco à população, ocasionando acidentes de trânsito e danos a veículos. O investimento em pavimentação e recuperação asfáltica proporciona trânsito mais seguro e protege a integridade física dos cidadãos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.020.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO DO PROJETO: 1013
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 UNIDADE DE MEDIDA: m²
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE 02.020.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento

CÓDIGO DO PROJETO: 2015

META FÍSICA: Adiantamento Concedido

QUANTIDADE TOTAL: 6

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 27.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.020.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452

PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão dos Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROJETO: 2026
META FÍSICA: Volume de resíduos destinados a aterro sanitário
QUANTIDADE TOTAL: 70.000 **UNIDADE DE MEDIDA: Tonelada**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 33.069.508,33

JUSTIFICATIVA:

A gestão dos resíduos sólidos urbanos é uma responsabilidade essencial do Município, diretamente ligada à qualidade de vida da população, à preservação ambiental e ao cumprimento da legislação federal, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Uma gestão adequada assegura a destinação correta do lixo produzido diariamente pela sociedade, minimiza impactos negativos e contribui para o desenvolvimento sustentável.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.020.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0015**

**SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0452**

**PROGRAMA: Mobilidade Inteligente e Infraestrutura
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.559.429,62**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.021.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas
CÓDIGO DO PROJETO: 0003
META FÍSICA: Dívida Consolidada Líquida
QUANTIDADE TOTAL: 67 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE 02.021.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento

CÓDIGO DO PROJETO: 2015

META FÍSICA: Adiantamento Concedido

QUANTIDADE TOTAL: 5

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 22.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE 02.021.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora

CÓDIGO DO PROJETO: 2027

META FÍSICA: IEG-M

QUANTIDADE TOTAL: 40

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.285.898,75

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE 02.024.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0391

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Sumaré Histórica

CÓDIGO DO PROJETO: 1017

META FÍSICA: Estação e Subestação Revitalizadas

QUANTIDADE TOTAL: 50

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 637.522,23

JUSTIFICATIVA:

A estação e a subestação ferroviária do Município, atualmente desativadas, representam importante patrimônio histórico e arquitetônico da cidade. Entretanto, encontram-se em situação de abandono, o que gera degradação física do espaço e perda do valor simbólico associado à memória coletiva da população.

A revitalização desses equipamentos urbanos, com destinação voltada à cultura, lazer e educação, tem como finalidade ressignificar um espaço que outrora foi central para o desenvolvimento econômico e social do Município. Tal iniciativa atende não apenas à necessidade de preservação do patrimônio histórico, mas também à demanda por locais de convivência e acesso democrático à cultura.

Sob a perspectiva cultural e social, a recuperação da estação e subestação ferroviária possibilitará a instalação de centros culturais, espaços para exposições, oficinas artísticas, apresentações musicais e teatrais, além de áreas destinadas a atividades educativas. Isso permitirá aproximar a comunidade do patrimônio público, ampliando a inclusão social e estimulando a participação popular em atividades culturais.

Do ponto de vista econômico e turístico, a revitalização contribuirá para a dinamização da economia criativa, atraindo visitantes, fomentando o turismo histórico-cultural e valorizando o comércio e serviços locais. Além disso, a requalificação do espaço urbano promove a recuperação do entorno, gerando um efeito positivo em toda a região.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE 02.024.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0392

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento

CÓDIGO DO PROJETO: 2015

META FÍSICA: Adiantamento Concedido

QUANTIDADE TOTAL: 3

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.024.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013**

**SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0392**

**PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 UNIDADE DE MEDIDA: %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 181.150,15**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE 02.024.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0013

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0392

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa "Cultura em Movimento"

CÓDIGO DO PROJETO: 2032

META FÍSICA: Total de eventos culturais registrados

QUANTIDADE TOTAL: 631

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.093.691,75

JUSTIFICATIVA:

A promoção de atividades culturais no Município constitui uma política pública essencial para o fortalecimento da identidade local, a valorização das tradições e o incentivo à diversidade cultural. A cultura é um direito social assegurado pela Constituição Federal (art. 215 e 216), devendo o Poder Público garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Além do aspecto constitucional, as atividades culturais cumprem importante papel de inclusão social, pois ampliam oportunidades de participação da comunidade em ações educativas, artísticas e recreativas, reduzindo desigualdades e promovendo cidadania. Iniciativas dessa natureza também funcionam como instrumento de desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda para artistas, produtores e trabalhadores da cadeia cultural, além de movimentar setores como comércio e turismo.

A realização dessas atividades contribui ainda para o engajamento da população, estimulando o sentimento de pertencimento e identidade com o Município. Ao oferecer espaços de expressão artística, a gestão municipal fomenta o diálogo intergeracional e intercultural, fortalecendo laços comunitários e promovendo a paz social.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.024.001

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0023

SUBFUNÇÃO: Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0695

PROGRAMA: Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Mapa Turístico Sumaré
CÓDIGO DO PROJETO: 1005
META FÍSICA: Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico aprovado
QUANTIDADE TOTAL: 100 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 120.000,00

JUSTIFICATIVA:

A elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PMDT) é medida fundamental para a organização, fomento e fortalecimento das atividades turísticas no Município. O turismo é reconhecido como um dos principais vetores de geração de emprego, renda e movimentação econômica, além de contribuir significativamente para a valorização cultural, ambiental e social das comunidades locais.

Atualmente, a ausência de um planejamento integrado limita o aproveitamento do potencial turístico do Município, gerando ações pontuais e desarticuladas. Nesse sentido, o PMDT surge como instrumento de planejamento estratégico e participativo, permitindo a definição de diretrizes, metas e ações concretas para o setor, em consonância com as políticas estadual e nacional de turismo.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.025.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recuperação de prédios públicos
CÓDIGO DO PROJETO: 1013
META FÍSICA: m² de prédios próprios recuperados
QUANTIDADE TOTAL: 1.000 **UNIDADE DE MEDIDA: m²**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos prédios próprios do Município encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade, que comprometem não apenas a segurança dos servidores e usuários, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.025.001

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 2 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 7.500,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DA UNIDADE 02.025.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Proteção e Bem-Estar de Animais Resgatados

CÓDIGO DO PROJETO: 2040

META FÍSICA: nº de animais acolhidos

QUANTIDADE TOTAL: 100

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 215.000,00

JUSTIFICATIVA:

A implementação de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar de animais resgatados é uma medida necessária e urgente, tendo em vista os impactos sociais, sanitários e ambientais decorrentes do abandono e maus-tratos. O poder público tem o dever de promover o respeito à vida em todas as suas formas. Animais em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos necessitam de acolhimento e proteção, uma vez que não possuem meios próprios de defesa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.025.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0018

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0541

PROGRAMA: Saúde Humanizada e Eficiente
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Programa de Castração
CÓDIGO DO PROJETO: 2046
META FÍSICA: nº cães e gatos castrados
QUANTIDADE TOTAL: 500 **UNIDADE DE MEDIDA: Unidade**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 400.000,00

JUSTIFICATIVA:

O controle populacional de cães e gatos é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade, sendo considerado um instrumento essencial de saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal. Nesse sentido, os gastos com programas de castração representam um investimento preventivo que traz benefícios sociais, sanitários e econômicos para o Município.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.027.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Plano Diretor de Tecnologia da Informação
CÓDIGO DO PROJETO: 1007
META FÍSICA: Plano Diretor de Tecnologia da Informação aprovado
QUANTIDADE TOTAL: 50 **UNIDADE DE MEDIDA: %**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 300.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento estratégico de planejamento que orienta a gestão e o uso da tecnologia da informação na administração pública. Sua importância decorre da necessidade de alinhar os investimentos em TI às prioridades institucionais, assegurando eficiência, economicidade e inovação nos serviços prestados à sociedade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.027.001

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 2 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.027.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Governança Digital e Inovação
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora
CÓDIGO DO PROJETO: 2027
META FÍSICA: IEG-M
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA: %**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 6.262.743,48

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: MULHER E FAMÍLIA
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 02.028.001

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Concessão Adiantamento
CÓDIGO DO PROJETO: 2015
META FÍSICA: Adiantamento Concedido
QUANTIDADE TOTAL: 3 **UNIDADE DE MEDIDA: Un**
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

O uso recorrente de adiantamentos e diárias onera a gestão financeira municipal, pois gera descentralização dos recursos e reduz a capacidade de acompanhamento em tempo real das despesas. Ao reduzir essa prática, é possível concentrar os pagamentos em processos formais de contratação e liquidação de despesas, garantindo maior previsibilidade orçamentária e melhor controle de fluxo de caixa.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: MULHER E FAMÍLIA

CÓDIGO DA UNIDADE 02.028.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244

PROGRAMA: Cidade Cuidada

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora

CÓDIGO DO PROJETO: 2027

META FÍSICA: IEG-M

QUANTIDADE TOTAL: 40

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora é um dos maiores desafios da administração contemporânea e se apresenta como condição indispensável para atender com qualidade às demandas crescentes da sociedade. Em um cenário de escassez de recursos, complexidade social e necessidade de respostas rápidas, a gestão pública precisa se reinventar para garantir eficiência, participação cidadã e inovação nos processos administrativos. A eficiência consiste em maximizar resultados com o melhor uso dos recursos públicos, assegurando que cada investimento seja revertido em benefícios concretos para a população. Isso envolve modernização administrativa, digitalização de serviços, gestão por resultados e foco na transparência, reduzindo desperdícios e otimizando o uso do orçamento municipal. Uma gestão ativa é aquela que não se limita a responder demandas, mas antecipa problemas e propõe soluções. Isso exige planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e acompanhamento constante das políticas públicas. A proatividade permite que o Município seja mais resiliente, previna crises e esteja preparado para responder rapidamente a situações emergenciais. A inovação na gestão pública significa a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas de governança que aproximem a administração dos cidadãos e aumentem a qualidade dos serviços ofertados. Isso inclui desde o uso de ferramentas digitais para atendimento e participação popular, até a criação de laboratórios de inovação, parcerias público-privadas e programas de modernização administrativa. Gestões modernas e inovadoras não se constroem apenas com tecnologia, mas também com transparência e participação social. O estímulo à cidadania ativa, por meio de conselhos, audiências públicas e plataformas digitais, fortalece o controle social e garante maior legitimidade às ações governamentais.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXERCÍCIO: 2027

**UNIDADE EXECUTORA: MULHER E FAMÍLIA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.028.001
EXECUTORA:**

**FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0008**

**SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0244**

**PROGRAMA: Cidade Cuidada
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO: Proteção da Mulher e da Família
CÓDIGO DO PROJETO: 2039
META FÍSICA: Número de Mulheres Atendidas
QUANTIDADE TOTAL: 25 UNIDADE DE MEDIDA: Un
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 115.000,00**

JUSTIFICATIVA:

A proteção da mulher vítima de violência é uma prioridade social, legal e humanitária, fundamentada na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e o direito à vida livre de violência. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) reforçam a responsabilidade do Estado em adotar medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, além de assegurar atendimento integral às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, representa grave violação de direitos humanos e afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade da vítima. No âmbito social, seus reflexos atingem a família, a comunidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Garantir mecanismos de proteção significa oferecer acolhimento especializado, atendimento psicossocial, jurídico e médico, além de assegurar condições para a reconstrução da autonomia e da autoestima da vítima. A criação e fortalecimento de políticas públicas municipais, como casas de passagem, serviços de apoio jurídico, programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, tornam-se fundamentais para romper o ciclo de violência e promover a emancipação feminina.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

INST.ASSIST. MUNICIPAL DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE 04.001.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0004

SUBFUNÇÃO: Administracao Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0122

PROGRAMA: Assistência ao Servidor

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção da Unidade

CÓDIGO DO PROJETO: 2030

META FÍSICA: Número de Filiados Assistidos

QUANTIDADE TOTAL: 152

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 3.413.198,00

JUSTIFICATIVA:

Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

INST.ASSIST. MUNICIPAL DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE 04.001.001

EXECUTORA:

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0028

SUBFUNÇÃO: Outros encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0846

PROGRAMA: Assistência ao Servidor

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção da Unidade

CÓDIGO DO PROJETO: 2030

META FÍSICA: Número de Filiados Assistidos

QUANTIDADE TOTAL: 152

UNIDADE DE MEDIDA: Un

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 30.889,00

JUSTIFICATIVA:

Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 05.001.001

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Manutenção do fundo de benefícios de aposentados e pensionistas
CÓDIGO DO PROJETO: 2019

META FÍSICA: CRP vigente durante todo exercício
QUANTIDADE TOTAL: 1 **UNIDADE DE MEDIDA:** Certificado vigente (1 - S / 0 - N)

CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 52.235.741,86

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o pagamento regular dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS do Município de Sumaré e suas autarquias, garantindo o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores públicos segurados e dependentes legais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE 05.001.001
EXECUTORA:

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança
Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Educação previdenciária, governança e transparência.
CÓDIGO DO PROJETO: 2020
META FÍSICA: Pagamento de aposentadorias e pensões
QUANTIDADE TOTAL: 628 **UNIDADE DE MEDIDA:** Beneficiários pagos
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 289.900,00

JUSTIFICATIVA:

Acompanhamento e fiscalização da gestão do RPPS. Compreender o funcionamento da previdência pública ajuda na tomada de decisões conscientes e na valorização do regime próprio. Além disso, a ação cumpre determinações legais (Portaria MPS nº 1.467/2022) e está alinhada às boas práticas de governança e transparência recomendadas pela Secretaria de Previdência. Uma gestão previdenciária responsável exige mecanismos eficazes de governança, integridade e prestação de contas. O aprimoramento da transparência e da estrutura colegiada (conselhos e comitês) é condição para o cumprimento das exigências legais da Secretaria de Previdência, dos órgãos de controle externo e da sociedade. Além disso, a ação contribui para a credibilidade do RPPS, estimula a participação dos segurados e reduz riscos operacionais. Atender os 3 Pilares do Pró-Gestão.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 05.001.001

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0009

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Gestão operacional da SUMPREV
CÓDIGO DO PROJETO: 2028
META FÍSICA: Horas de treinamento/seminário/cursos (90% dos membros comitê/conselhos/corpo técnico)
QUANTIDADE TOTAL: 40 **UNIDADE DE MEDIDA:** Horas
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 1.741.574,84

JUSTIFICATIVA:

Garantir o pleno funcionamento e custeio do Fundo de Previdência no que tange às suas despesas administrativas, insumos e demais dispêndios para o correto funcionamento deste Órgão. A sustentabilidade do Fundo depende de uma gestão operacional estruturada, com equipe capacitada, processos internos organizados, controle documental, atendimento de qualidade e conformidade legal. A ação é essencial para manter a regularidade do RPPS junto aos órgãos de controle e à Secretaria de Previdência, bem como para assegurar os direitos dos segurados.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SUMARE

EXERCÍCIO: 2027

UNIDADE EXECUTORA: SUMPREV
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 05.001.001

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 0099

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 0272

PROGRAMA: PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança Previdenciária
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reserva de contingência
CÓDIGO DO PROJETO: 9001
META FÍSICA: Reserva de Contingência realizada
QUANTIDADE TOTAL: 100 **UNIDADE DE MEDIDA:** %
CUSTO PARA O EXERCÍCIO: 97.402.783,30

JUSTIFICATIVA:

Assegurar provisão orçamentária para atender passivos imprevistos, riscos fiscais e eventuais despesas não previstas ou emergenciais da SUMPREV, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as diretrizes de equilíbrio orçamentário e atuarial do RPPS.